Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
154/2012-PR	
Folha: 1	De: 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANA PAULA DE OLIVEIRA BRUM, Analista de Gestão em Saúde e Coordenadora de Gestão do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Presidência desta Fundação, para participar do Congresso Internacional sobre Inovação, em Munique, na Alemanha, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25380.004303/2011-66).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/02/2012.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14/02/2012

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**